## **PORTARIA N°. 003/2024**

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL, HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o cronograma previsto no Item 7 do Edital 001/2024;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o resultado final dos contemplados com as oportunidades para premiação em audiovisual conforme Edital 001/2024, como segue .

## 1.1. – Cinema de Rua / intinerante:

Flávio Oliveira da Purificação
Sidney Marques C. de Melo
Renato Alexandre da Silva
Gustavo da Silva Rodrigues

1.2. – Audiovisual – Produção de Curtas-metragens (documentários ficção e animação):

Augusto José de Vasconcelos Camelo
Bruno Lear M. de Oliveira
Tamires Alves de Lima

## 1.3. – Audiovisual – Videoclipes:

Ana Cristina da Silva
Dimas Vinícios Mendes Silva
Edna Maria Alves
Josafá B. Lima Filho
José Manoel da Silva
Josefa Maria Pereira
Maria Alessandra da Silva
Maria Marcela de Azevedo
Raysa Kelly da S. Queiroz
Renan Manoel da Silva
Rosineide Caetano de Oliveira
Túlio Henrique Melo da Silva



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

São Vicente Férrer/PE, 14 de maio de 2024.

HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO -Secretário Municipal-